



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA (BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja efetuados estudos para implantação do “PROGRAMA SAÚDE MENTAL É MAIS LEGAL” em todo Município de Embu das artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que; a maior parte das pessoas, quando ouve falar em “Saúde Mental”, pensa em “Doença Mental”. Mas, a saúde mental implica muito mais que a ausência de doenças mentais.

Considerando que; este programa será para conscientizar que ter saúde mental é:

- Estar bem consigo mesmo e com os outros
- Aceitar as exigências da vida
- Saber lidar com as boas emoções e também com aquelas desagradáveis, mas que fazem parte da vida
- Reconhecer seus limites e buscar ajuda quando necessário

Considerando que; O PROGRAMA SAÚDE MENTAL É MAIS LEGAL, deverá conta com ações a serem desenvolvida conforme a necessidade dos Municípios.

Considerando que; o presente trabalho trata-se de um plano de intervenção que tem como objetivo desenvolver estratégias de promoção e prevenção em saúde mental através do programa saúde mental é mais legal.

Gabinete Vereador Betinho Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Tel: 114785-1562 (ramais 215/282)11 95592-0724/1195592-0752



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de março de 2024.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003400350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

